



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA Nº 038/2024

"Retifica Portaria nº 007/2024."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 007/2024 de 01 de abril de 2024:

- Onde se lê Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora DENISE APARECIDA MONTEIRO VILELA, CPF nº 574.378.076-53, titular do cargo efetivo de Professor, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, 'a' da CF.

- Leia-se: Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora DENISE APARECIDA MONTEIRO VILELA, CPF nº 574.378.076-53, titular do cargo efetivo de Professor, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, 'a', art.40 § 5º da CR/88.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 007/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Campos Gerais, 08 de novembro de 2024.

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 08/11/2024


Assinatura do Servidor Responsável



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA Nº 007/2024

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria a
Servidora Sra. Denise Aparecida Monteiro Vilela."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal nº 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º- Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **DENISE APARECIDA MONTEIRO VILELA**, CPF nº 574.378.076-53, titular do cargo efetivo de Professor, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, 'a' da CF.

Parágrafo Único: O reajuste dos proventos dar-se-á na mesma data e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 01 de abril de 2024.

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente